



ANO IV – Nº 531 - Macaíba-RN, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2014

**PODER EXECUTIVO**  
**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**  
**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**CHAMADA SELETIVA**

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
001/2013**

**Educação Infantil**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA
73	Regina Celly Araujo da Silva	5,0
74	Rosemeyre Pontes Ferreira	5,0
75	Maria Rosineide de Moura	5,0
76	Maria Inacio da Rocha Álvares	5,0
77	Maria Enilda de Souza	5,0
78	Paula Francinete Santos da Silva	5,0
79	Jordania Kaline Regis da Costa	5,0
80	Susan Kely Ferreira de Carvalho	5,0
81	Maria Micalra Vieira dos Santos	5,0
82	Lucia Paz Bezerra	5,0
83	Danielle Cristiane dos Santos	5,0
84	Radimilla Raquel Campos Da Silva	5,0
85	Marta Rhaissia Enéias Tavares	5,0
86	Gerdnolia Xavier Santos	5,0
87	Ester Maria Da Cruz	5,0
88	Eliene Firmino Rodrigues	5,0
89	Maria Enilda de Souza	5,0
90	Elizete Duarte de Almeida	5,0

**Fundamental I**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA
95	Christiane Michelle Pinheiro de Lucena	5,3
96	Rycharles Letlielly da Cruz Silva	5,3
97	Irian Costa da Silva	5,3
98	Miriam Karla Chacon	5,2
99	Joelma Maria da Silva Matias Costa	5,2
100	Jaise Jerônimo da Costa	5,2
101	Francisca Jaqueline da Silva	5,2
102	Veridiane Dionizio da Silva	5,2

103	Maria da Guia de Souza Moreira	5,1
104	Cyntia Lyra Chaves	5,1
105	Djaneide Rodrigues do Nascimento	5,1
106	Maria José de Freitas Silva	5,1

**FUNDAMENTAL II**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA	DISCIPLINA
05	HUGO ALVES SIMPLÍCIO	5,1	GEOGRAFIA

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 016/2014**

Revalida a cessão da servidora a prestar serviços à disposição da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1 – Revalidar a cessão da servidora EDNAI-DE MARIA DE SOUZA SILVA, matrícula 1589, Professora, a prestar serviços na Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC do Rio Grande do Norte, no Programa Central do Cidadão, com ônus para o órgão cedente.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 14 de Janeiro de 2014.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 017/2014**

Revalida a cessão da servidora a prestar serviços à disposição da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1 – Revalidar a cessão da servidora FRANCIS-CA ALZAMOR FERREIRA, matrícula 1002-2, Agente Administrativo, a prestar serviços na Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC do Rio Grande do Norte, no Programa Central do Cidadão, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 14 de Janeiro de 2014.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 018/2014**

Revalida a cessão da servidora a prestar serviços à disposição da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1 – Revalidar a cessão da servidora JEANINI FERNANDES DA SILVA, matrícula 18341, Auxiliar Administrativo, a prestar serviços na Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC do Rio Grande do Norte, no Programa Central do Cidadão, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de

janeiro de 2014.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do  
Prefeito, em 14 de Janeiro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 019/2014

Revalida a cessão do servidor a prestar serviços à disposição da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 – Revalidar a cessão do servidor JOÃO MARIA ROCHA DA SILVA, matrícula 6300, Agente Administrativo, a prestar serviços na Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC do Rio Grande do Norte, no Programa Central do Cidadão, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do  
Prefeito, em 14 de Janeiro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 020/2014

Revalida a cessão da servidora a prestar serviços à disposição da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 – Revalidar a cessão da servidora MARIA DE LOURDES DUARTE COSTA, matrícula 18341, Auxiliar Serviços Gerais, a prestar serviços na Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC do Rio Grande do Norte, no Programa Central do Cidadão, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do  
Prefeito, em 14 de Janeiro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 021/2014

Revalida a cessão da servidora a prestar serviços à disposição da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 – Revalidar a cessão da servidora MÁRCIA MARIA DA SILVA BRASILI, matrícula 7158-1, Auxiliar Serviços Gerais, a prestar serviços na Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC do Rio Grande do Norte, no Programa Central do Cidadão, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do  
Prefeito, em 14 de Janeiro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 022/2014

Revalida a cessão da servidora a prestar serviços à disposição da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 – Revalidar a cessão da servidora MARIA DE LOURDES MARINHO, matrícula 7676-1, Agente Administrativo, a prestar serviços na Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC do Rio Grande do Norte, no Programa Central do Cidadão, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do  
Prefeito, em 14 de Janeiro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 023/2014

Revalida a cessão da servidora a prestar serviços à disposição da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 – Revalidar a cessão da servidora MARIA GISELE DA SILVA, matrícula 721-8, Agente Administrativo, a prestar serviços na Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC do Rio Grande do Norte, no Programa Central do Cidadão, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do  
Prefeito, em 14 de Janeiro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 024/2014

Revalida a cessão da servidora a prestar serviços à disposição da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 – Revalidar a cessão da servidora SUELY MÁXIMO DE MORAIS, matrícula 13900-1, Professora, a prestar serviços na Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC do Rio Grande do Norte, no Programa Central do Cidadão, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do  
Prefeito, em 14 de Janeiro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Silvan de Freitas Bezerra

**Vice-Presidente**

Antonio França Sobrinho

**1º Secretário**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**2º Secretário**

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

**Espaço não utilizado****ATOS OFICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO****PODER JUDICIÁRIO****1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**Espaço não utilizado****ATOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3271-6842

**Espaço no utilizado**

Prefeitura de  
**Macaíba**

**Ouvidoria: 3271 6518**  
ouvidoria@prefeiturademacaiba.com.br